



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.189, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 - SMS”.***

**MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais ), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“ 0114 – Saúde para todos ”**, nas ações **“4585 – Manutenção de Ações de Alimentação e Nutrição FAN”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Suplementação:**

| <b>DOTAÇÃO</b>        | <b>ELEMENTO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   | <b>VALOR</b>     | <b>RECURSO</b> |
|-----------------------|-----------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| 0802.10.301.0114.4585 | 3.33.30.14      | Diárias - PC                       | 1.000,00         | 4504*          |
| 0802.10.301.0114.4585 | 3.33.90.30      | Material de Consumo                | 5.000,00         | 4504*          |
| 0802.10.301.0114.4585 | 3.33.90.32      | Material, Bem ou Serviço           | 2.000,00         | 4504*          |
| 0802.10.301.0114.4585 | 3.33.90.33      | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.300,00         | 4504*          |
| 0802.10.301.0114.4585 | 3.33.90.36      | Outros Serviços de Terceiros - PF  | 1.500,00         | 4504*          |
| 0802.10.301.0114.4585 | 3.33.90.39      | Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 2.200,00         | 4504*          |
|                       |                 | <b>TOTAL.....</b>                  | <b>13.000,00</b> |                |

(\*) Recurso 4504 – Federal – Bloco Gestão do SUS

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria Nº 55/MS, de 06 de janeiro de 2017, que define o pagamento em parcela única no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), já repassada, conforme extrato da Conta Nº 0066240091, da Agência 005053 da Caixa Econômica Federal do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**